



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 93/2022

#### **CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora Emanuela Silva Barretto apresentou certificado de conclusão do curso de especialização em “*Técnicas de Comunicação e Oratória*”, pela Faculdade Dom Alberto, mantida pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda., atestado pelo setor de Recursos Humanos que a mesma tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Emanuela Silva Barretto	Analista de Comunicação Social (Diretora da Escola do Legislativo)	I	E	F	19/12/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA



**AVISO EDITAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
AVISO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 5.130/20, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna pública a realização de licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, no **dia 09 de janeiro de 2022**, às **14h00min**, pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br.>, conforme edital, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a ser exercida na sede da Câmara Municipal de Pouso Alegre”, conforme Processo Administrativo nº 108/2022. O Edital pode ser retirado no site da Câmara Municipal [www.cmpa.mg.gov.br](http://www.cmpa.mg.gov.br), e também estará disponível no site do portal Compras Públicas. Mais informações pelo telefone: (35) 3429-6509.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2022.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro

## ATO DE RATIFICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais****ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compra nº 83/2022, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**, no valor total de **RS 43.116,00 (quarenta e três mil cento e dezesseis reais)**, **RS 7.186,00 (sete mil cento e oitenta e seis reais mensais)** por mês, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.664.372/0001-76, referente a manutenção de sistema de gestão administrativa pelo prazo de 6 (seis) meses, prestando-se, especialmente, para realização de migração de dados para o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, decorrente de determinação do Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2022.



Dionísio Ailton Pereira  
PRESIDENTE DA MESA